



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em 15/04/2025 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ PROP. EMENDA	Nº 016/2025
PROPONENTE: SIRLEY PACHECO – PP		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia a Secretária Municipal de Saúde, senhora Andreara Nebres Nantes Castro. Neste termo indico:

A execução de atividades por meio ou com orientação da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com os demais órgãos envolvidos na temática da “**gravidez na adolescência**”, promovendo as ações preventivas, educativas e orientativas realizadas nas escolas da rede municipal e estadual, além do trabalho com os cidadãos atendidos pelos CRAS e pelo Conselho Tutelar.

LIDO
Na Seção de 15/04/2025

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A gravidez na adolescência é uma questão que merece atenção especial da administração municipal, pois gera impactos significativos na vida dos adolescentes. Ela antecipa uma fase para a qual muitos ainda não estão preparados, expondo a gestante a riscos à saúde física, emocional e social.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com outras equipes das demais secretarias, desenvolva ações integradas de orientação e prevenção. O fortalecimento dessas ações educativas é essencial para conscientizar os adolescentes sobre os riscos e as consequências da gravidez precoce, contribuindo para a proteção e o cuidado com a juventude do nosso município.

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

Sirley Pacheco
Vereadora – PP

